



Solicitação de Análise e Questionamentos sobre a Planilha de Custos inicial– Processo nº 23111.026045/2024-21- Terceirizados Bom Jesus

8 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

27 de maio de 2025 às 22:06

Para: andrade.fg@ufpi.edu.br, NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR <naiaraamorim@ufpi.edu.br>, hereyn goes <hereyn@ufpi.edu.br>

À EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Prezados,

Durante a **edição da Planilha de Custos e Formação de Preços**, com base nas informações contidas no **Processo SIPAC UFPI nº 23111.026045/2024-21**, identificamos algumas dúvidas que precisam ser esclarecidas para a correta definição do **custo estimado da contratação**.

Dessa forma, solicitamos ao **setor demandante** que **responda objetivamente às questões listadas abaixo e se manifeste sobre os seguintes tópicos da planilha de custos provisória**, a fim de garantir a precisão de informações, essencial para continuidade do processo.

Para facilitar essa análise, anexamos a **planilha inicial/provisória editável em formato Excel** e o **mapa de preços** contido no processo.

Seguem abaixo os pontos a serem analisados e ajustados pelo setor requisitante e os questionamentos:

1. **Planilhas “MATERIAIS”** – As tabelas 7 (Grupo 1) e 8 (Grupo 2) apresentam o quantitativo mínimo mensal a ser entregue, distribuído por servente. No entanto, ao realizar essa divisão, os valores obtidos ficaram significativamente elevados (G1: R\$ 46.400,44/32 = R\$ 1.450,01 por servente; G2: R\$ 69.999,99/8 = R\$ 8.750,00 por servente).
2. Dessa forma, solicitamos manifestação sobre se os quantitativos informados nas tabelas 7 e 8 (materiais) correspondem à quantidade **mensal** ou **anual/plurianual**. Caso sejam anuais ou outra quantidade equivocada, pedimos a adequação para entrega **mensal**, conforme indicado no texto das tabelas de materiais.
3. **Planilhas “EQUIPAMENTOS” e “EPIs”** – Solicitamos a verificação e confirmação se a atribuição de cada tabela para cada tipo de servente ou profissional de cada grupo está correta, tendo em vista ser a área requisitante responsável pela precisão dessas informações. Destacamos em vermelho o raciocínio que levou ao preenchimento/identificação inicial dessas tabelas quanto aos grupos a que se referem. Como houve dúvidas quanto à categorização, pedimos que façam conferência e apontem as correções necessárias, bem como esclarecimentos e até mesmo questionamentos, quando for o caso. **Seguem os questionamentos a serem analisados e respondidos pela equipe de planejamento:**

Equipamentos

- **Tabela 9** – Os equipamentos são destinados a **todos os serventes de limpeza do Grupo 2?**
- **Tabela 10** – Essa tabela se refere **somente aos serventes externos do Grupo 01?**
- **Tabela 11** – Os equipamentos listados são **comuns aos Grupos 1 e 2?**
- **Tabela 12** – Esses equipamentos são **comuns aos Grupos 1 e 2?**
- **Tabela 13** – Os equipamentos são **comuns aos Grupos 1 e 2**, porém, a quantidade de postos de **trabalhador agropecuário** é diferente em cada grupo? O rateio foi feito separadamente para cada grupo no final da tabela?

EPIs

- **Tabela 14** – Os EPIs são destinados **somente ao servente externo do Grupo 01**?
- **Tabela 15** – O servente de laboratório (20%) possui EPIs **comuns a ambos os grupos**?
- **Tabela 16** – Os EPIs listados são aplicáveis **a todos os serventes de limpeza do Grupo 2**?
- **Tabelas 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23** – Os EPIs são **comuns a ambos os grupos**?
- **Tabela 19** – Há **inconsistência** nessa tabela? Os EPIs do **tratador de animais e trabalhador agropecuário** se referem **a qual grupo**?
- **Tabela 22** – Os EPIs do **trabalhador agropecuário** se referem **a qual grupo**?

Eventual Inconsistência entre as Tabelas 19 e 22 – EPIs

Há uma inconsistência entre as tabelas **19 e 22**, solicitamos conferência para garantir a correta alocação dos EPIs.

- **Tabela 19** – Refere-se aos EPIs destinados ao **tratador de animais e ao trabalhador agropecuário**, mas **não especifica claramente** a qual grupo esses profissionais pertencem. Essa ausência de distinção pode impactar o correto rateio dos EPIs entre os grupos.
- **Tabela 22** – Lista os **EPIs do trabalhador agropecuário**, mas **não deixa explícito** se os itens são destinados ao **Grupo 1 ou ao Grupo 2**, criando uma possível discrepância na distribuição.

Dado que a tabela **19 trata de dois cargos distintos** e a tabela **22 se refere apenas ao trabalhador agropecuário**, é necessário verificar se há **sobreposição de itens**, omissão de EPIs para um dos grupos ou necessidade de ajustes no critério de distribuição. **Favor revisar essas tabelas e apontar correções necessárias para garantir a coerência na alocação dos EPIs.**

Uniformes

- **Tabela 24** – Essa tabela contempla **apenas os serventes de limpeza externa, bombeiro, eletricista, tratador de animais e tratorista do Grupo 1**?
- **Tabela 25** – O uniforme do **servente de limpeza de laboratório (20%)** é **comum aos Grupos 1 e 2**?
- **Tabela 26** – Os uniformes listados são **comuns aos Grupos 1 e 2**?
- **Tabela 29** – Os uniformes são **comuns aos Grupos 1 e 2**?
- À semelhança do que ocorreu nas tabelas de equipamentos e EPIs, foram inseridas **observações em vermelho** em todas as tabelas de UNIFORMES, indicando **a qual grupo cada tabela aparentemente se reportaria. Favor conferir e apontar correções necessárias.**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

- Para quais cargos do Grupo 1 e Grupo 2, há laudo de insalubridade já inserido no processo ou pronto e disponível para ser inserido no processo?

Ressaltamos que, na ausência de laudo de insalubridade no processo, a estimativa de contratação deverá considerar **exclusivamente** o disposto na **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)**, que até a presente data prevê adicional de insalubridade para os seguintes cargos:

- **Eletricista**
- **Servente de limpeza hospitalar/laboratorial**
- **Servente de limpeza de banheiros de grande circulação**

Os demais cargos **não terão previsão inicial** de adicional de insalubridade se não previsto expressamente na CCT, salvo posterior apresentação de laudo técnico que comprove a exposição a agentes insalubres.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

- No ETP consta previsão de instalação, pela contratada, de ponto eletrônico em 5 locais diferentes. Sendo assim, questionamos: o mecanismo de controle de frequência dos trabalhadores da contratada fará parte dos custos da contratação?

PLANILHA COM AS PRODUTIVIDADES

Solicitamos, por gentileza, conferência **da planilha PRODUTIVIDADES** e informe eventuais incorreções e ajustes necessários para que sejam devidamente corrigidos.

Além disso, caso haja **delimitação ou decomposição dos locais** referentes a cada área, com a especificação dos **laboratórios e demais unidades por área**, pedimos que enviem essas informações para complementação da planilha de produtividades.

Pedimos a gentileza de encaminhar as respostas e eventuais ajustes à **CCL** com a maior brevidade possível.

Agradecemos a atenção e colaboração.

Estamos disponíveis para maiores esclarecimentos

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Jéssica de Oliveira Leite
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

2 anexos

 **5-ANEXO IV - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.xlsx**
435K

 **MAPA BOM JESUS REAJUSTE.xlsx**
44K

hereyn goes <hereyn@ufpi.edu.br>
Para: cpl@ufpi.edu.br

28 de maio de 2025 às 08:23

Sua mensagem Para: hereyn goes Assunto: Solicitação de Análise e Questionamentos sobre a Planilha de Custos inicial– Processo nº 23111.026045/2024-21- Terceirizados Bom Jesus Enviada em: 27/05/2025, 22:06:27 BRT foi lida em 28/05/2025, 08:23:44 BRT

NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR <naiaraamorim@ufpi.edu.br>
Para: cpl@ufpi.edu.br

28 de maio de 2025 às 08:39

Sua mensagem Para: NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR Assunto: Solicitação de Análise e Questionamentos sobre a Planilha de Custos inicial– Processo nº 23111.026045/2024-21- Terceirizados Bom Jesus Enviada em: 27/05/2025, 22:06:27 BRT foi lida em 28/05/2025, 08:39:31 BRT

Fernando Gomes de Andrade <andrade.fg@ufpi.edu.br>
Para: cpl@ufpi.edu.br

28 de maio de 2025 às 14:31

Sua mensagem Para: Fernando Gomes de Andrade Assunto: Solicitação de Análise e Questionamentos sobre a Planilha de Custos inicial– Processo nº 23111.026045/2024-21- Terceirizados Bom Jesus Enviada em: 27/05/2025, 22:06:27 BRT foi lida em 28/05/2025, 14:31:54 BRT

NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR <naiaraamorim@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

3 de junho de 2025 às 12:04

Cc: andrade.fg@ufpi.edu.br, Estefenson Moraes <estefenson89@ufpi.edu.br>, Everaldo Moreira da Silva <everaldo@ufpi.edu.br>

Prezados (as),

Seguem respostas aos questionamentos da comissão. Informamos que foram feitas as alterações no ETP, TR e Mapa de Preços. Seguem anexos também os laudos de insalubridades citados na resposta.

Materiais

As tabelas 7 e 8 foram ajustadas as quantidades para entrega mínima mensal.

Equipamentos

Tabela 9 – Os equipamentos são destinados a todos os serventes de limpeza do Grupo 2?

Tabela 9 (QUANTITATIVO MÍNIMO DE EQUIPAMENTOS PARA O GRUPO DE SERVENTES DE LIMPEZA (EXCLUSIVO PARA O GRUPO 2))

Resposta: Sim. Entrega anual para o grupo. Foi acrescentado o item 7, que já consta na pesquisa de preço, mangueira de 25mm para jardim 50m

Tabela 10 – Essa tabela se refere somente aos serventes externos do Grupo 01?

Tabela 10 (QUANTITATIVO MÍNIMO DE EQUIPAMENTOS PARA O GRUPO DE SERVENTES DE LIMPEZA EXTERNO- ENTREGA ANUAL-GRUPO 1)

Resposta: Sim. Apenas para o grupo 01. Entrega anual.

Tabela 11 – Os equipamentos listados são comuns aos Grupos 1 e 2?

Tabela 11(QUANTITATIVO MÍNIMO DE EQUIPAMENTO POR ELETRICISTA-PARA OS GRUPOS 1 E 2- ENTREGA ANUAL)

Resposta: sim. Quantidades por eletricista. Entrega anual.

Tabela 12 – Esses equipamentos são comuns aos Grupos 1 e 2?

Tabela 12 (QUANTITATIVO MÍNIMO DE EQUIPAMENTOS POR BOMBEIRO - PARA OS GRUPOS 1 E 2- ENTREGA ANUAL)

Resposta: sim. Quantidades por bombeiro. Entrega anual.

Tabela 13 – Os equipamentos são comuns aos Grupos 1 e 2, porém, a quantidade de postos de trabalhador agropecuário é diferente em cada grupo? O rateio foi feito separadamente para cada grupo no final da tabela?

Resposta= Tabela 13 - quantitativo mínimo trabalhador agropecuário, será apenas para o grupo 01, com entrega anual. Será criada uma nova tabela para o grupo 02.

Inclusão:

Tabela 14: (QUANTITATIVO MÍNIMO DE EQUIPAMENTOS PARA O GRUPO DE TRABALHADOR AGROPECUÁRIO (08 TRABALHADORES)- GRUPO 2- ENTREGA ANUAL)

EPIs

As tabelas serão renumeradas entre parenteses () terá o número de referência das tabelas do e-mail

Tabela 14 Os EPIs são destinados somente ao servente externo do Grupo 01?

Tabela 15 (14) (EPI's SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNO- GRUPO 1) –

Resposta: sim

Tabela 15 – O servente de laboratório (20%) possui EPIs comuns a ambos os grupos?

Inclusão: Tabela 16 (EPI's SERVENTE DE LIMPEZA 20% E 40% -GRUPO 1 E 2- POR SERVENTE - ENTREGA ANUAL)

Resposta: Tabela 16 irá compreender os serventes com 20% e 40% de insalubridade. E servirá para os dois 02 grupos. Entrega anual por funcionário.

Inclusão Tabela 17 (EPI's SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO-GRUPO 1-ENTREGA ANUAL- POR SERVENTE)

Resposta: Não. A tabela foi inserida para atender o servente interno sem insalubridade do grupo 01.

Tabela 16 – Os EPIs listados são aplicáveis a todos os serventes de limpeza do Grupo 2?

Resposta: A Tabela 18 (EPI' SERVENTE DE LIMPEZA (EXCLUSIVO PARA O GRUPO 2)-ENTREGA ANUAL- POR SERVENTE) foi somente para o grupo 2

Tabelas 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 – Os EPIs são comuns a ambos os grupos?

Tabelas comuns a ambos os grupos:

Tabela 11: QUANTITATIVO MÍNIMO DE EQUIPAMENTO POR ELETRICISTA-PARA OS GRUPOS 1 E 2- ENTREGA ANUAL

Tabela 12: QUANTITATIVO MÍNIMO DE EQUIPAMENTOS POR BOMBEIRO - PARA OS GRUPOS 1 E 2- ENTREGA ANUAL

Tabela 16: EPI's SERVENTE DE LIMPEZA 20% E 40% -GRUPO 1 E 2- POR SERVENTE - ENTREGA ANUAL

Tabela 19: EPI's POR ELETRICISTA- ENTREGA ANUAL-GRUPO 1 E 2

Tabela 20: EPI's POR BOMBEIRO-GRUPO 1 E 2-ENTREGA ANUAL

Tabela 21: EPI's POR TRATADOR DE ANIMAIS E TRABALHADOR AGROPECUÁRIO-ENTREGA ANUAL-GRUPO 1 E 2

Tabela 23: EPI's POR TRATORISTA-ENTREGA ANUAL-GRUPO 1 E 2

Tabela 27: UNIFORMES AGENTE DE PORTARIA, OPERADOR DE MICRO, CONTÍNUO, ENCARREGADO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, ALMOXARIFE E CUIDADOR SOCIAL (Grupo 1 e 2)

Tabela 30: UNIFORMES TRABALHADOR AGROPECUÁRIO (Grupo 1 e 2)

Tabelas Parcialmente comum:

Tabela 24: EPI's CUIDADOR (GRUPOS 1 E 2) E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (GRUPO 1)- ENTREGA ANUAL

Tabela 25: UNIFORMES SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNO (GRUPO 1); BOMBEIRO, ELETRICISTA, TRATADOR DE ANIMAIS E TRATORISTA (Grupo 1 e 2).

Tabela 19 – Há inconsistência nessa tabela? Os EPIs do tratador de animais e trabalhador agropecuário se referem a qual grupo?

Respostas= TABELA 21- (EPI's POR TRATADOR DE ANIMAIS E TRABALHADOR AGROPECUÁRIO-ENTREGA ANUAL-GRUPO 1 E 2) - foi acrescentado o item chapéu com proteção

solar e passou a contemplar os dois grupos.

Tabela 22 – Lista os **EPIs do trabalhador agropecuário**, mas **não deixa explícito** se os itens são destinados ao **Grupo 1 ou ao Grupo 2**, criando uma possível discrepância na distribuição.

Respostas = Tabela 22 - "EPI's TRABALHADOR AGROPECUÁRIO-ENTREGA ANUAL-GRUPO 2" foi excluída devido a mudança da tabela 19 para contemplar ambos os grupos.

Uniformes

Tabela 24 – Essa tabela contempla apenas os **serventes de limpeza externa, bombeiro, eletricista, tratador de animais e tratorista do Grupo 1?**

Resposta = Tabela 25 foi alterada para **(UNIFORMES SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNO (GRUPO 1); BOMBEIRO, ELETRICISTA, TRATADOR DE ANIMAIS E TRATORISTA (Grupo 1 e 2)** Portanto contempla os dois grupos conforme descrição.

Tabela 25 – O uniforme do **servente de limpeza de laboratório (20%) é comum aos Grupos 1 e 2?**

Resposta: Tabela 26 foi alterada para "SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO 20% E 40% (Grupo 1) - exclusiva grupo 01.

Tabela 26 – Os uniformes listados são **comuns aos Grupos 1 e 2?**

Tabela 27 **(UNIFORMES AGENTE DE PORTARIA, OPERADOR DE MICRO, CONTÍNUO, ENCARREGADO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, ALMOXARIFE E CUIDADOR SOCIAL (Grupo 1 e 2)**

Resposta= sim.

Tabela 29 – Os uniformes são **comuns aos Grupos 1 e 2?**

Tabela 30 **(UNIFORMES TRABALHADOR AGROPECUÁRIO (Grupo 1 e 2)** – Resposta = sim

TABELA 31 SERVENTE DE LIMPEZA (EXCLUSIVO PARA O GRUPO 2) – foi incluído o item 5.

Observação: Tabela 31 E 32 porque foram contempladas nos outros itens

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Para quais cargos do Grupo 1 e Grupo 2, há laudo de insalubridade já inserido no processo ou pronto e disponível para ser inserido no processo?

Foi anexado ao e-mail os Laudos existentes: Tratorista, Tratador de Animais, Almojarife e Cozinheiro. Eram laudos que já existiam no contrato anterior e em contratos semelhantes na UFPI.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

De acordo com o disposto no TR, será exigido o **controle eletrônico de ponto** para os empregados da contratada.

PLANILHA COM AS PRODUTIVIDADES

As Planilhas de produtividade foram revisadas e devidamente justificadas no ETP e TR.

Em relação a **limitação ou decomposição dos locais** não será aplicada a essa contratação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Naiara Amorim da Silva Aguiar
Assistente em Administração
SIAPE:2183004
Campus Professora Cinobelina Elvas-CPCE
Bom Jesus-PI

6 anexos

-  **MAPA BOM JESUS REAJUSTE- Correto.xlsx**
44K
-  **MINUTA DO ANEXO I - TR - Bom Jesus - abril 2025 (1).docx**
365K
-  **Laudo de Insalubridade -Tratorista e Tratador de Animais.pdf**
1467K
-  **laudo de Insalubridade Almoxarife.pdf**
7222K
-  **Laudo de Insalubridade Cozinheiro.pdf**
8562K
-  **ETP_154048-000086-2024 (7).pdf**
419K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR <naiaraamorim@ufpi.edu.br>

3 de junho de 2025 às 13:07

Prezada Naiara,

Analisaremos a documentação juntamente com as respostas enviadas.

Agradecemos pelo retorno.

Atenciosamente,

Jéssica Leite
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fernando Gomes de Andrade <andrade.fg@ufpi.edu.br>
Para: NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR <naiaraamorim@ufpi.edu.br>
Cc: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>, Estefenson Moraes <estefenson89@ufpi.edu.br>, Everaldo Moreira da Silva <everaldo@ufpi.edu.br>

9 de junho de 2025 às 15:44

Prezada Jéssica,

Boa tarde.

Conforme conversamos, conseguimos resolver a questão relacionada aos termos utilizados. Diante disso, solicito, por gentileza, a alteração dos seguintes itens do pregão:

**1. TABELA 08: GRUPO 02 – (CTBJ/FAZENDINHA CTBJ)
Quantitativo Mínimo Mensal de Material de Limpeza**

- **Máscara descartável (caixa com 100 unidades):** alterar de 2 caixas para 3 caixas por MÊS.

2. TABELA 18: EPI – Servente de Limpeza (Exclusivo para o Grupo 2) – Entrega Anual – Por Servente

- **Máscara descartável para poeiras e névoas tóxicas:** alterar de 500 unidades para 50 unidades por ANO.

Em anexo, envio o Mapa de Bom Jesus com as alterações nas quantidades "grifadas" em amarelo (#FFFF00).

Agradeço desde já pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fernando Gomes de Andrade

Em ter., 3 de jun. de 2025 às 12:04, NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR <naiaraamorim@ufpi.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



TABELAS BOM JESUS - DEMANDANTE.xlsx

44K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Para: Fernando Gomes de Andrade <andrade.fg@ufpi.edu.br>

9 de junho de 2025 às 17:00

Prezado Fernando,

Boa tarde!

Recebido.

Atenciosamente,

Jéssica de Oliveira Leite

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]